ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Página 408
Edição 3335
Korrice
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6584/2025 DATA 05/08/2025

Súmula. Nomeia Servidor efetivo para atuar como sindicante, para apuração de fato ocorrido no Centro Municipal de Educação Infantil ANAJU, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 105 § 3° DA LEI N° 2626/2024, DE 05/03/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o senhor Fernando Henrique Pizzato, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para realizar procedimento administrativo, para apuração fato ocorrido no Centro Municipal de Educação Infantil ANAJU.

Art. 2º. Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de agosto de

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal